

Concurso para atribuição de apolos financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso TB-N-20-33 - Lista Final

APROVADAS

Sem candidaturas aprovadas

EXCLUÍDA/S

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

26/11/2021
[Handwritten signature]

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
TB-N-20-33	GAT - Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos VIH/SIDA	DGS-N-20-33-1	GAT TB Lisboa	46,06% - 1,38

Motivo:

A candidatura evidencia desde logo uma inconformidade concursal, sendo apenas parcialmente coerente com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, dado que não abrangem a totalidade do Grupo Alvo definido, nomeadamente pessoas com Diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e crianças (0-18 anos) e restringem o âmbito da intervenção à população que já apoiam, traduzindo-se num insuficiente potencial para poder responder a algumas necessidades identificadas.

Acresce ainda que, apesar de ser evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema, constata-se a ausência de referências quanto à necessidade de intervir.

Da leitura dos Curriculum Vitae da coordenadora e dos elementos da equipa técnica, não é demonstrada formação e experiência nas áreas específicas de intervenção.

Consideramos ainda que, a metodologia de intervenção e as ações planeadas permitem atingir apenas parcialmente os objetivos propostos, ressaltando aqui a dúvida como será efetuada a intervenção nos novos casos diagnosticados e consequente rastreios dos contactos assim como será garantido a aplicação de medidas de controlo de transmissão.

Também se constata que as atividades não são descritas de forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia, são exemplo disso: as atividades "Administração da medicação em TOD às pessoas com tuberculose ativa" e "Administração da medicação em TOD às pessoas sob tratamento preventivo" e de não conter informação relativa aos horários de funcionamento que permita a compreensão do funcionamento do projeto.

Importa ainda realçar que, foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação, no entanto, com indicadores, métodos e instrumentos insuficientes e alguns desadequados. Para além disso, são definidas metas pouco ambiciosas, o que coloca em causa a relação custo-benefício face aos resultados esperados.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, a maioria está claramente documentada, no entanto, o protocolo de parceria com o ISPUP não reflete o pagamento que é descrito nas despesas do projeto.

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo tido a classificação de 46,06% - 1,38 pelo que não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Ana Fernandes